

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 04/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004577-17.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:SUTRP/DRVAC

Objeto:Formação de registro de preços visando a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo Caminhão e Van, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao PE SRP nº 62/2023, de acordo com as Atas das sessões (id's 1538032 e 1562280) e Resultado por Fornecedor Final (id 1562281), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.616/0001-64, com valor global de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais) para o ITEM 1, conforme proposta 1562227; e a RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, com valor global de R\$ 861.000,00 (Oitocentos e sessenta e um mil reais) para o ITEM 2, conforme proposta atualizada (id 1534808).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006622-91.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Instalações

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Centro Integrado de Cidadania de Epitaciolândia - Fórum da Comarca, no município de Epitaciolândia/AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à Tomada de Preços nº 3/2023, de acordo com as Atas de realização (id's 1584462 e 1588702), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço global, a empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.909.332/0001-03, com o valor global de R\$ 1.309.897,90 (um milhão, trezentos e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004675-02.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, vasilhames em polipropileno, botijas e recarga de gás (GLP) de 13 Kg, para as Comarcas de Acrelândia, Bujari, Brasiléia, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard e Marechal Thaumaturgo, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, vasilhames em polipropileno, botijas e recarga de gás (GLP) de 13 Kg, para as Comarcas de Acrelândia, Bujari, Brasiléia, Manoel Urbano, Santa

Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard e Marechal Thaumaturgo, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (id 1579745), a minuta de edital (id 1586762), a justificativa da aquisição e o Termo de Referência (id 1579381).
3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao id 1587423.
4. A Diretoria de Logística, por sua vez, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifestou-se pela deflagração do certame (id 1588519).
5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.
6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.
7. Encaminhe-se o feito à CPL para o prosseguimento da licitação.
8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 04/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0004675-02.2023.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 99/2023. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, vasilhames em polipropileno, botijas e recarga de gás (GLP) de 13 Kg, para as Comarcas de Acrelândia, Bujari, Brasiléia, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard e Marechal Thaumaturgo, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme Edital e anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, no dia 23 de outubro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 5 de outubro de 2023.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTA-

PORTARIA Nº 3580 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013; Considerando o Despacho n.º 31844/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Gemes Lopes Mendes**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000728, por seu deslocamento à Comarca de Sena Madureira, no dia 03 de outubro do corrente ano, para levar o veículo oficial daquela Comarca, que se encontrava em manutenção na concessão Mitsubishi - Agronorte, devido ao problema no filtro de combustível, conforme Proposta de Viagem n.º 1831/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 04/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008291-82.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 3587 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o inteiro teor do Ofício 4557/2023, oriundo da Secretaria da 2ª Turma Recursal da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 31828 / 2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Designar o servidor **Juscelino Guedes Campos**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000951, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Di-